



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Revoga a Portaria que designou a servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, como substituta do titular da função de Chefe da Ouvidoria.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15894, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 877/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 15/08/2023, que designou a servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE 2823979, como substituta do titular da função de Chefe da Ouvidoria, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 43/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 11, de 16 de Janeiro de 2024.